

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Mem. nº 1026/2019/SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio, o qual solicita autorização para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

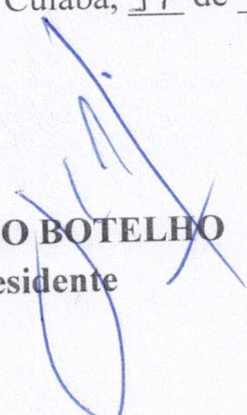
Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade.

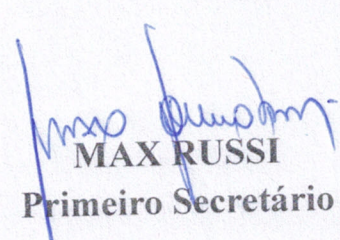
Considerando o Parecer Jurídico nº 539/2019, da lavra do Procurador Legislativo Ricardo Riva, datado de 20/12/2019, em que opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

Considerando a Decisão que declara vencedora a empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI sob o CNPJ: 13.255.330/0001-70.

HOMOLOGAMOS o referido processo licitatório, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para e Superintendência de Contratos, Convênio e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 17 de março de 2020.


EDUARDO BOTELHO
Presidente


MAX RUSSI
Primeiro Secretário

